



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 821/2004

Dispõe sobre conversão de férias prêmio da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

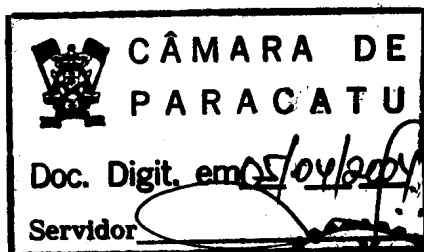
RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias de férias prêmio da servidora Joana Igídio Furtado Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da Câmara e da
Presidência Municipal em 17/03/04
conforme o Art. 105 da Lei Orgânica
Municipal

Beane

SERVIDOR RESPONSÁVEL